



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



LEI Nº 6.914, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À AVENIDA 1 (UM), LOCALIZADA NO VILLAGE CASA DO CAMPO, DE “AVENIDA PAULO ZEFERINO”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 1 (um), localizada no Village Casa do Campo, passa a denominar-se “**AVENIDA PAULO ZEFERINO**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 12 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 79 de 2025
Autoria: Vereador Everton Bombarda



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9A7159E35PH0CZ9T>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9A71-59E3-5PH0-CZ9T

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 12/09/2025, às 10:45:33

CM - SECRETARIA

Nº Lei nº 6.914
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 13 / 09 / 2025
MOGI MIRIM 15 / 09 / 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9A71-59E3-5PH0-CZ9T